



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 5727, DE 19 DE JULHO DE 2022**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º Criar a Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, subordinada ao Gabinete da Pró-Reitora de Recursos Humanos, com a atribuição de 1 (uma) função gratificada FG-3, remanejada do Gabinete da Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Art. 2º Criar a Divisão de vigilância e segurança do trabalho, subordinada ao Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador, com a atribuição de 1 (uma) função gratificada FG-3, remanejada do Gabinete da Pró-Reitora de Recursos Humanos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Maria Márcia Magela Machado

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Gonçalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 19/07/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1617564** e o código CRC **AC18CCCC**.